

VERSAO:

03

DATA REVISAO:

23/09/2020




Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

ANEXO X

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2020

REQUISITOS - CONSULTA OCUPACIONAL

SERVIÇO: Consulta Ocupacional		LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO	<input checked="" type="checkbox"/> No Sesi <input checked="" type="checkbox"/> No credenciado <input checked="" type="checkbox"/> No cliente
REQUISITOS TÉCNICOS	TERMO DE REFERÊNCIA	PADRÃO DE QUALIDADE E OBSERVAÇÕES	
<p>Requisitos comuns a todas as unidades do Sesi DR/ TO</p> <p>PARA PESSOA JURÍDICA</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Comprovante de regularização junto ao Conselho de Classe (Pessoa Jurídica) <p>PARA PESSOA FÍSICA</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Comprovante de regularização junto ao Conselho de Classe (Pessoa Física) ✓ Médico do trabalho com experiência mínima de seis meses de atividade na especialidade ✓ Médico clínico com experiência mínima de 06 (seis) meses, com aprovação do responsável técnico pela área de saúde do 	<p>Termo de referência comum a todas as unidades do Sesi DR/TO</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ A credenciada realizará as consultas ocupacionais, conforme metodologia do Sesi em SST, utilizando sistema eletrônico do Sesi. ✓ A credenciada deverá preencher o prontuário médico eletrônico. Em caso de inoperância do sistema, o preenchimento poderá ser em prontuário manual posteriormente lançado em sistema eletrônico do Sesi. ✓ O atendimento é realizado de acordo com a agenda do Sesi e pode ocorrer nas instalações do Sesi, na empresa cliente e na empresa credenciada, sendo essa agenda previamente acordada com a credenciada. ✓ No caso de atendimentos na empresa Cliente e nas instalações próprias da Credenciada, deve-se entregar ao Sesi os ASOs e Ficha Clínicas carimbados, assinados e impressos em 02 (duas) 	<p>Padrão de Qualidade e Observações comuns a todas as unidades do Sesi DR/TO</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Condutas pautadas no rigor ético e técnico inerentes à formação do profissional. ✓ Os serviços serão prestados em local e horário acordados com o Sesi. ✓ A Credenciada estará sujeita a inspeções, perícias e auditorias. ✓ A metodologia empregada na execução dos serviços será estabelecida pelo Sesi. ✓ Profissional deve informar disponibilidade de horários para alinhamento com a agenda de atendimento do Sesi. ✓ O deslocamento do profissional para execução do serviço será de responsabilidade da Credenciada ou do Sesi a depender do local do 	

 <p><i>Serviço Social da Indústria</i> PELO FUTURO DO TRABALHO</p>	<p>ANEXO X</p> <p>EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2020</p> <p>REQUISITOS - CONSULTA OCUPACIONAL</p>	<p>VERSAO: 03</p> <hr/> <p>DATA REVISAO: 23/09/2020</p>
--	--	---

<p>SESI/DR/TO em caso de ausência de especialistas na região/município.</p>	<p>vias, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o atendimento.</p> <p>✓ O profissional que realizar o procedimento deve ser submetido a treinamento conforme condutas e orientações técnicas do SESI.</p>	<p>atendimento, conforme tabela de remuneração ao credenciado.</p>
---	--	--